



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**

---

**EMENDA MODIFICATIVA N° 244/2021 AO  
PROJETO DE LEI N° 148/2021, QUE ESTIMA A  
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços do **INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER – IVECAN**, que tem por objetivo promover atividades de caráter social, campanhas publicitárias, ações socioeducativas e atendimento psicossocial aos pacientes oncológicos e seus familiares, residentes no município de Parauapebas/PA.

**Interessado:** **INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER (IVECAN) - CNPJ nº 27.263.285/0001-00.**

Assim sendo,

**CONSIDERANDO** que o Município concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que prestam serviços sociais (de prevenção de saúde) para custeio de suas atividades.

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o **INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER - IVECAN**, entidade civil sem fins lucrativos, destinada a mobilizar, sensibilizar, orientar e ajudar pessoas portadoras de câncer em qualquer estágio ou nível e seus familiares, sendo de extrema importância social, a prevenção e o enfrentamento as causas e tratamento do câncer.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**

---

compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

**CONSIDERANDO** que a Emenda Parlamentar é o instrumento que a Casa de Leis possui para participar diretamente da elaboração do orçamento anual, visando aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, numa melhor alocação de recursos públicos;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER - IVECAN (CNPJ nº 27.263.285/0001-00)** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de atendimento ao funcionamento da entidade em questão.

Parauapebas/PA, 08 de dezembro de 2021.

---

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**  
**Vereador/PROS**

---

<sup>1</sup> Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**

---

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>				
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares		
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares		
<b>Nº Função Programática</b>		<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>
01 845 8888 8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000
				R\$ 50.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>				
<b>Órgão</b>	17	Fundo Municipal de Saúde		
<b>UO</b>	1701	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Nº Função Programática</b>		<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>
10 302 4039 2.163		Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	3.3.50.43.00	1708000000
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

---

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**  
**Vereador/PROS**